



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O LIMITE DO PERCENTUAL DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo nº 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica fixado em 35% (trinta e cinco por cento), o limite máximo para consignação de empréstimo em folha de pagamento dos servidores e agentes políticos.

Parágrafo único: O percentual de 5% será destinado exclusivamente para:

- I** - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II** - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 20 de dezembro de 2021.



Ana Maria Silva da Trindade
Presidente da Câmara Municipal